



PORTARIA Nº 2577

Dispõe sobre criação da Comissão de Biblioteca.

O Vice-Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Professor Doutor Roger Chammas, usando de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a Comissão de Biblioteca da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP).

Artigo 2º - A Comissão de Biblioteca da FMUSP tem como objetivos:

- Assessorar a Diretoria da FMUSP sobre assuntos relacionados à Biblioteca.
- Contribuir para a política de aquisição, seleção e descarte de material informacional, incluindo manifestação sobre as solicitações de doação.
- Rever o Regulamento da Divisão de Biblioteca e Documentação.
- Acompanhar o desempenho anual da Biblioteca.

Artigo 3º - A Comissão terá a seguinte composição:

- Departamento de Cirurgia – um representante
- Departamento de Clínica Médica – um representante
- Departamento de Medicina Preventiva – um representante
- Departamento de Obstetrícia e Ginecologia – um representante
- Departamento de Pediatria – um representante
- Diretoria Executiva dos LIMs – um representante
- Comissão de Pesquisa – um representante
- Comissão de Graduação – um representante
- Comissão de Pós-Graduação – um representante
- Diretor Executivo da FMUSP
- Chefia Técnica da Divisão de Biblioteca e Documentação

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação.

Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Em 21 de outubro de 2022


Prof. Dr. Roger Chammas
Vice-Diretor da FMUSP